



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.078 DE 01 DE ABRIL DE 2020

ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas quanto à destinação do recurso e à programação orçamentária original, as Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 4.066, de 20 de dezembro de 2019, visando dar cumprimento as ações de combate ao Covid-19, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 01

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19.

Valor: R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA Nº 02

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 10 413,00 (dez mil, quatrocentos e treze reais)

EMENDA Nº 03

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA Nº 04

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 30 000,00 (trinta mil reais)

EMENDA Nº 05

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do Covid-19.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA Nº 06

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 20 000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 07

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 20 000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 08

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 20 000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 09

Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do covid-19

Valor: R\$ 370 413,00 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e treze reais)

EMENDA Nº 10

Autor: Vereador Anderson de Lana Andrade
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do Covid-19.

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

(...)

EMENDA Nº 13

Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
(...)

EMENDA Nº 18

Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
(...)

EMENDA Nº 27

Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

EMENDA Nº 28

Autor: Vereador Laelson Batista Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
(...)

EMENDA Nº 33

Autor: Vereador Laelson Batista Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA Nº 34

Autor: Vereador Laelson Batista Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA Nº 35

Autor: Vereador Laelson Batista Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
(...)

EMENDA Nº 37

Autor: Vereador Laelson Batista Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19..
Valor: R\$ 15.826,00 (quinze mil oitocentos e vinte e seis reais)
(...)

EMENDA Nº 41

Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
(...)

EMENDA Nº 50

Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

EMENDA Nº 51

Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 6.5000,00 (seis mil e quinhentos reais)

EMENDA Nº 52

Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 6.5000,00 (seis mil e quinhentos reais)
(...)

EMENDA Nº 61

Autor: Vereador Márcio Silva Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
(...)

EMENDA Nº 73

Autor: Vereador Márcio Silva Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
(...)

EMENDA Nº 79

Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
(...)

EMENDA Nº 87

Autor: Vereador Fábio Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 100 000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 88

Autor: Vereador Fabio Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 270.413,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e treze reais).
(...)

EMENDA Nº 92

Autor: Vereador Fábio Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 10 000,00 (dez mil reais)
(...)

EMENDA Nº 94

Autor: Vereador Fábio Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 20 000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 95

Autor: Rafael de Souza Villar
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ nº 14.512.229/0001-10, para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 400.826,00 (quatrocentos mil, oitocentos e vinte e seis reais)
(...)

EMENDA Nº 100

Autor: Rafael de Souza Villar
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
(...)

EMENDA Nº 106

Autor: Vereador Ivan da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 107

Autor: Vereador Ivan da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil reais)

EMENDA Nº 108

Autor: Vereador Ivan da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do covid-19.
Valor: R\$ 20 000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 109

Autor: Vereador Ivan da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 110

Autor: Vereador Ivan da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 10.413,00 (dez mil quatrocentos e treze reais)
(...)

EMENDA Nº 115

Autor: Vereadora Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 116

Autor: Vereadora Érika Verçosa Albuquerque de Almeida

Nunes
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA Nº 117

Autor: Vereadora Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA Nº 118

Autor: Vereadora Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
(...)

EMENDA Nº 122

Autor: Vereadora Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

EMENDA Nº 123

Autor: Vereadora Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
(...)

EMENDA Nº 145

Autor: Vereador Antônio Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Para Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 37.413,00 (trinta e sete mil quatrocentos e treze reais)
(...)

EMENDA Nº 157

Autor: Vereador Sérgio Augusto Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 158

Autor: Vereador Sérgio Augusto de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.
Valor: R\$ 170.413,00 (cento e setenta mil quatrocentos e treze reais)
(...)

EMENDA Nº 177

Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas
Secretaria Municipal de Saúde
Destinação de recursos para combate do Covid-19.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

(...)

EMENDA Nº 180

Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas

Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do Covid-19.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(...)

EMENDA Nº 182

Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas

Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do Covid-19.

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

(...)

EMENDA Nº 185

Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas

Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do Covid-19.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 187

Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas

Secretaria Municipal de Saúde

Para combate do Covid-19

Valor: R\$ 25.413,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais)

(...)

EMENDA Nº 189

Autor: Vereador Wilson Pio dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do covid-19

Valor: R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil reais)

(...)

EMENDA Nº 191

Autor: Vereador Wilson Pio dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Destinação de recursos para combate do covid-19

Valor: R\$ 145 413,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais)

(...)

EMENDA Nº 194

Autor: Vereador Wilson Pio dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Para combate do Covid-19.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

(...)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar, na importância de até R\$ 4.071.956,00 (quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, visando à adequação orçamentária das Emendas Impositivas.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações que couber no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária do orçamento vigente, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o fito de atender o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 01 DE ABRIL DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Processo Administrativo nº 001/2019
SEJUR/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 0304
DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o servidor **AGENOR ANTONIO**

DE CAMARGO, matrícula nº. 5.627/3, cargo/função **AUXILIAR II - VIGILANTE**, classe/padrão C-7, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 17.833/2.005
GP

PORTARIA N.º 0305
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **ANTONIO AMARO PEREIRA**, matrícula nº. 5.681/9, cargo/função **AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe/padrão B-5, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 0738/2.020
GP

PORTARIA N.º 0306
DE 01 DE ABRIL DE 2.020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **ANTONIO DE GOUVEIA VASCONCELLOS**, matrícula nº. 21.204/0, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO CLÍNICO GERAL**, classe/padrão M-11, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 00197/2.020
GP

PORTARIA N.º 0307
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **CÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5.684/4, cargo/função **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, classe/padrão F-10, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 9.175/2.015
GP

PORTARIA N.º 0308
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **DANIEL FERRO RANGINHA**, matrícula nº. 1.828/4, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, classe/padrão J-6, do quadro complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.033/2.018
GP

PORTARIA N.º 0309
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na Constituição Federal, no artigo 40 § 4º, inciso I, combina-

do com a Lei Complementar nº 142/2013 o servidor **EDERALDO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 5.751/4, cargo/função **ANALISTA I - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, classe/padrão J-4, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 9.001/2.008
GP

PORTARIA N.º 0310
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora **FRANCA REGINA DOS SANTOS VITALE**, matrícula nº. 21.276/3, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRA**, classe/padrão M-9, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 15.637/2.019
GP

PORTARIA N.º 0311
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, a servidora **GENECI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 22.415/7, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRA**, classe/padrão M-8, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.238/2.018
GP

PORTARIA N.º 0312
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor **GILBERTO POSSIDONIO DE SANTANA**, matrícula nº. 5.765/4, cargo/função **AUXILIAR II - RONDANTE**, classe/padrão C-8, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 5.255/2.011
GP

PORTARIA N.º 0313
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, o servidor **GIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 5.516/5, cargo/função **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, classe/padrão G-11, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.386/2.018
GP

PORTARIA N.º 0314
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando

do das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora **GISELE GENIO BENEVIDES PITTA**, matrícula nº. 27.589/0, cargo de provimento efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, classe/padrão F-10, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 9.979/2.018
GP

PORTARIA N.º 0315
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora **HELOISA DE LUNA**, matrícula nº. 27.913/4, cargo/função **AUXILIAR I - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, classe/padrão A-7, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.439/2.016
GP

PORTARIA N.º 0316
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **IMAIN EZER LOPES FARIAS**, matrícula nº. 5.469/0, cargo/função **AUXILIAR I - VIGI-**

LANTE, classe/padrão A-10, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 12.205/2.008
GP

PORTARIA N.º 0317
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **JACY AMARAL GOMES**, matrícula nº. 5.748/4, cargo/função **AUXILIAR II - VIGILANTE**, classe/padrão C-11, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 13.083/2.009
GP

PORTARIA N.º 0318
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **JAIR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº. 5.774/5, cargo/função **AUXILIAR II - VIGILANTE**, classe/padrão B-11, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 11.732/2.015

GP

**PORTARIA N.º 0319
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, o servidor **JOSE MAURO CHAGAS DE MACEDO**, matrícula n.º 24.147/7, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO CLÍNICO GERAL**, classe/padrão J-7, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 14.398/2.019
GP

**PORTARIA N.º 0320
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2.003 combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, a servidora **KARINE ZANDONA**, matrícula n.º 27.459/8, cargo de provimento efetivo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCACÃO FÍSICA**, classe/padrão H-1, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 9.927/2.017
GP

**PORTARIA N.º 0321
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **LUIZ FERNANDO TAVARES DE JESUS**, matrícula n.º 21.150/3, cargo/função **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO ENFERMAGEM**, classe/padrão G-11, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 2.602/2.019
GP

**PORTARIA N.º 0322
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO MARQUES**, matrícula n.º 25.039/9, cargo/função **AUXILIAR I - MERENDEIRA**, classe/padrão C-1, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo n.º 00168/2.020
GP

**PORTARIA N.º 0323
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto na Constituição Federal, artigo 40, § 1º, Inciso I, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 13 da Lei 3.039/2.005, o servidor **MARIO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula n.º 5.523/2, cargo/função **ANALISTA I - AS-**

SISTENTE ADMINISTRATIVO, classe/padrão H-5, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.999/2.018
GP

PORTARIA N.º 0324
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora **MERCIA MARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº. 5.929/8, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO GINECOLOGISTA**, classe/padrão J-5, do quadro complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 00230/2.020
GP

PORTARIA N.º 0325
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **MILTON BRAGHETTO**, matrícula nº. 21.033/0, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO INTENSIVISTA**, classe/padrão M-11, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 00814/2.020
GP

PORTARIA N.º 0326
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar de acordo com Decisão Judicial do Processo 1002305-90.2019.8.26.0157 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” combinado com o §5º, artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/18, servidora **NEWILMA APARECIDA PINTO DE AQUINO**, matrícula nº. 26.756/9, cargo de provimento efetivo **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, classe/padrão J-1, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 15.131/2.012
GP

PORTARIA N.º 0327
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº. 5.674/1, cargo/função **AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe/padrão B-4, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 16.832/2.003
GP

PORTARIA N.º 0328

DE 01 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidor a **ROSANGELA PEREIRA**, matrícula nº. 21.118/7, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRO**, classe/padrão M-11, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 6.858/2.019
GP

**PORTARIA N.º 0329
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, a servidora **ROSECLEIDE MENESES DOS SANTOS VITORINI**, matrícula nº. 25.399/6, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - MÉDICA CARDIOLOGISTA**, classe/padrão I-10, do quadro fixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.119/2.008
GP

**PORTARIA N.º 0331
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **VALDENICE ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 70.095/2, cargo/função **ANALISTA I - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, classe/padrão H-5, do quadro suplementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 3.872/1.998
GP

**PORTARIA N.º 0333
DE 01 DE ABRIL DE 2.020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no artigo 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 57 da Lei 8.213/91 e Súmula Vinculante 33, o servidor **ARNALDO MASSOTE**, matrícula nº. 5.185/8, cargo/função **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ODONTÓLOGO**, classe/padrão J-6, do quadro complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 1510/2.020
GP



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 420

Cubatão, quarta-feira, 1º de abril de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº 66 DE 23 DE MARÇO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, com redação alterada pelo Artigo 1º da Lei nº 3.813, de 06 de janeiro de 2017, a servidora JEANE DIAS GOMES NEVES CANSOU, ocupante do cargo/função de Prof. Ensino Fund. I – Magistério, Matrícula 21.997/6, da Prefeitura Municipal de Cubatão, cedido a esta Casa por meio da Portaria nº 0261, de 17 de março de 2020, com prejuízo de seus vencimentos junto ao Executivo, mantendo-se as demais vantagens do cargo, para exercer até o dia 31 de dezembro de 2020, a Função Gratificada no Gabinete do Vereadora Erika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes, atribuindo-se-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu padrão de vencimento, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

DVA/jq